

OFICIO N°----/2023.

Santa Cruz (PE), 05 de maio de 2023.

Senhora Prefeita,

Vimos, por meio do presente, requisitar autorização para cessão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio do Município de Santa Cruz (PE), a fim de que estes possam realizar um procedimento licitatório do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, cuja relação de itens a serem adquiridos segue anexa, sob a modalidade Pregão (Eletrônico – Registro de Preço), vez que este órgão não dispõe ainda de comissão própria e nem de pessoal capacitado para tanto.

O procedimento licitatório acima destacado possui o seguinte objeto:

1. Eventual fornecimento de fraldas descartável tipo geriátrica para adultos e crianças e suplementos para nutrição/alimentação enteral e leites especiais, destinado aos adultos e crianças, que necessitam de tratamento especial de baixa renda assistida pela a Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses:

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Ryvalda Rodrigues Macêdo
Gestora do FMS - Fundo Municipal de Saúde

À
Prefeitura Municipal de Santa Cruz(PE)
Att.: Exma. Sra. Prefeita Eliane Maria da Silva Soares
Santa Cruz (PE)
Nesta

OFICIO Nº----/2023.

Santa Cruz(PE), 05 de maio de 2023.

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente para lhe informar que autorizamos a cessão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio deste Município de Santa Cruz (PE) para poder realizar o procedimento licitatório destacado do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, sob a modalidade Pregão (Eletrônica – Registro de Preço), que possui o seguinte objeto: Eventual fornecimento de fraldas descartável tipo geriátrica para adultos e crianças e suplementos para nutrição/alimentação enteral e leites especiais, destinado aos adultos e crianças, que necessitam de tratamento especial de baixa renda assistida pela a Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal

Ao
FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Att.: Ilma. Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo
Gestora do Fundo
Santa Cruz (PE)



Comunicação Interna.

Santa Cruz (PE), 05 de maio de 2023.

DA: GESTORA DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Autorizo o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a proceder com a licitação sob a modalidade Pregão (Eletrônico – Registro de Preço), com vistas o eventual fornecimento de fraldas descartável tipo geriátrica para adultos e crianças e suplementos para nutrição/alimentação enteral e leites especiais, destinado aos adultos e crianças, que necessitam de tratamento especial de baixa renda assistida pela a Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade com demais características anexas.

Atenciosamente.

Ryvalda Rodrigues Macêdo
Gestora do FMS - Fundo Municipal de Saúde



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 004/2023-FMS**

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), FAÇO A AUTUAÇÃO E REGISTRO NO LIVRO APROPRIADO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, QUE VAI REGISTRADO COM O Nº 005/2023/FMS, PREGÃO ELETRONICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 004/2023/FMS, TENDO COMO FINALIDADE A FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEL TIPO GERIÁTRICA E SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO, DESTINADO AS PESSOAS/CRIANÇAS, QUE NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO FOI LAVRADO POR MIM, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, QUE O DIGITEI, BEM COMO LANÇO MINHA ASSINATURA AO FINAL, JUNTAMENTE COM OS OUTROS MEMBROS COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO.

RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
PROJETO ATIVIDADE: 010.302.0002.2061
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 outros materiais de consumo
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregoeiro do Município

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio



Comunicação Interna/2023.

Santa Cruz (PE), 05 de maio de 2023.

Da: CPL

Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Vimos, por meio da presente, lhe solicitar a emissão de um parecer acerca da possibilidade do Município vir proceder com à eventual fornecimento de fraldas descartável tipo geriátrica para adultos e crianças e suplementos para nutrição/alimentação enteral e leites especiais, destinado aos adultos e crianças, que necessitam de tratamento especial de baixa renda assistida pela a Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Saudações.

Juarez Guimarães da Silva
Presidente da CPL